

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 643/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0178539/2023-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 44 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2024, o funcionamento de 4 (quatro) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Av. Rio Verde, 4150, Distrito de Pocinhos do Rio Verde, vinculadas à Escola Municipal Presidente Crispim Jacques Bias Fortes, em Caldas.
SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/04/2024